



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.794, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Lei Municipal n.º 1.369 de 12 de Dezembro de 2013, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo **“Crédito Adicional Especial”**, no valor de **R\$ 173.804,92 (Cento e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)**, destinado a Construção da Cobertura da Quadra Escolar, na Escola EMEF Prof. Dirceu Rovari, no município de Pedro de Toledo, na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
0259	Departamento de Educação	
025902	Ensino Fundamental	
	Fonte de Recurso 05 – Federal	
12.361.0112.1174	Cobertura da Quadra Escolar	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	173.804,92

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, referente à Fonte de Recurso 05 Convênio Federal por intermédio do Ministério da Educação, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 173.804,92 (Cento e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Dezembro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de Dezembro de 2013.

/acm.